



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 430/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de abril de 2017.

Ref.: Requerimento nº 157/2017-CMV

Vereadores Edson Secafim e Dalva Berto

Processo administrativo nº 5.839/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Aterrendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Edson Secafim e Dalva Berto**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

-O Município possui algum amparo à mulher ou criança vítima de algum tipo de violência? Caso Positivo informar esta Casa de Leis.

Resposta: Sim, seguem, na forma do anexo, o detalhamento das ações praticadas pela Municipalidade capazes de esclarecer o questionamento apresentado pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO 00714/2017

Data/Hora Protocolo: 18/04/2017 15:48

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 157/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre vítimas de violência doméstica, abuso sexual e outros malefícios.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

CI nº 315/2017 – DPPS/SS

Valinhos, 07 de Abril de 2017

Para: Secretário da Saúde
Dr. Nilton Sérgio Tordin
De: Departamento de Programas e Projetos em Saúde
Secretaria da Saúde.

Em atenção a CI nº 472/2017 DTL/SAJI e Requerimento nº 157/2017 CMV, o Departamento de Programas e Projetos em Saúde vem apresentar o que segue:

- O Município possui algum amparo à mulher ou criança vítima de algum tipo de violência? Caso positivo informar esta casa de Leis.

Resposta: Sim, o Município trabalha em “Rede” no amparo à mulher, criança, adolescente e idoso, vítimas de violência.

O trabalho em Rede tem o objetivo de intensificar e promover ações que potencializam os esforços e os resultados alcançados pelo Sistema de Saúde, em conjunto com o Sistema de garantia dos Direitos.

Nesse sentido, a Secretaria da Saúde atua em parcerias com os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, Tutelar, dos Direitos da Mulher, dos Direitos do Idoso, Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação através dos CRAS (Centros de Referência da Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social); Delegacias de Polícia e de Defesa da Mulher; Santa Casa de Valinhos; Instituto Médico Legal e Sociedade Civil.

A violência representa hoje uma das principais causas de morbimortalidade. É necessário fornecer atendimento às vítimas, às suas famílias e aos agressores, de forma articulada entre os diversos segmentos.

Os casos de violência doméstica, sexual e/ou outras violências devem ser notificados no SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação, cujos indicadores são de fundamental importância para mensurar e produzir informações que permitam construir propostas e projetos voltados para a prevenção da violência.

Segue fluxograma de atendimento às pessoas vítimas de violência doméstica:

Atenciosamente,

Eliane Silvestre
Depto de Programas e Projetos em Saúde
Secretaria da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fluxograma de Atendimento à Pessoas Vítimas de Violência Doméstica

